



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD CD 6309/2023.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Contratação de empresa para prestação de serviços de Paisagismo para o Fórum Trabalhista de Ponta Grossa. Autoriza.

Interessados(as): Coordenadoria da Direção de Fórum Trabalhista de Curitiba.

I. A Coordenadoria da Direção de Fórum Trabalhista de Curitiba requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA (CNPJ 11.663.399/0001-07)**, para prestação de serviços de Paisagismo para o Fórum do Trabalho de Ponta Grossa, com fornecimento de plantas e materiais de insumo, conforme demanda abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Plantas		
1	Muda de palmeira ráfia (Rhapis Excelsa) com altura aproximada de 1,20 m e no mínimo 4 hastes, plantada em vaso com prato, conforme especificações abaixo, devidamente preparados com terra e substrato (em qualidade e quantitativo adequados à espécie e ao tamanho do vaso), argila expandida e manta bidim (para drenagem na parte inferior) e casca de madeira (para acabamento). Especificações do vaso: - Material do vaso e prato: Polietileno (plástico) - Formato: cônico - Cor: azul - Altura aproximada: 55 cm. - Diâmetro externo aproximado: 38 cm. - Diâmetro externo aproximado da base: 24 cm. - Diâmetro aproximado da boca: 29 cm. 04 unidades	R\$ 1.960,00
2	Muda de Lírio da Paz (Spathiphyllum Wallisii) tamanho grande, plantada em vaso com prato, conforme especificações abaixo, devidamente preparados com terra e substrato (em qualidade e quantitativo adequados à espécie e ao tamanho do vaso), argila expandida e manta bidim (para drenagem na parte inferior) e casca de madeira (para acabamento). Especificações do vaso: - Material do vaso e prato: Polietileno (plástico) - Formato: cônico - Cor: azul - Altura aproximada: 45 cm. - Diâmetro externo aproximado: 30 cm. - Diâmetro externo aproximado da base: 20 cm. - Diâmetro aproximado da boca: 22 cm. 06 unidades	R\$ 2.232,00
3	Muda de Maranta Tricolor (Stromanthe Thalia 'Triostar'), a ser plantado como forração em vaso existente de sala de magistrado. 04 unidades	R\$ 232,00
Preço Total dos Itens		R\$ 4.424,00

II. Em justificativa para a contratação, no documento 16 dos autos, o setor demandante assim se manifesta:

"Justifica-se esta contratação para atendimento ao pedido formulado pela Direção do Fórum de Ponta Grossa de aquisição de vasos com folhagens para o hall daquele imóvel, visando a melhoria e harmonização do ambiente. Tal solicitação não pode ser atendida pelo contrato vigente de jardinagem, paisagismo e conservação de áreas verdes, visto que o mesmo não contempla os vasos solicitados pelo Fórum Trabalhista de Ponta Grossa."

III. A unidade demandante, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a 04 empresas do ramo a ser contratado, tendo obtido apenas 03 cotações. Informa que as empresas Sonhos e Jardins Paisagismo e Rodigo de Mello Camargo, que apresentaram os menores preços, não comprovaram a regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social, mesmo tendo sido notificadas por e-mail, conforme doc. 4. Por isso, foi escolhida a empresa que apresentou o terceiro menor preço global.

IV. Em comprovação das alegações da unidade demandante, foi juntado aos autos no documento 19 consulta efetuada ao sítio da Receita Federal nesta data, 24/10/2024, sem comprovação de regularidade das empresas Sonhos e Jardins Paisagismo e Rodigo de Mello Camargo.

V. Conforme informado no Documento 1, o valor total da contratação corresponde a R\$ 4.424,00, a ser executado integralmente no exercício de 2024.

VI. Observa-se que este regional mantém contratação vigente com a empresa PP Serviços Gerais Ltda. para a execução de serviços de jardinagem no Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, formalizada mediante a Carta Contrato 448/2023, a partir do Pregão Eletrônico nº 47/2023. No entanto, os serviços referentes a esta contratação não se confundem com aqueles. Veja-se que o que se pretende com o pedido em análise é atender à demanda por paisagismo no Fórum Trabalhista de Colombo, com a aquisição de mudas para execução do projeto dos jardins da unidade, contratando empresa especializada no fornecimento de plantas e vegetais, como flores, arbustos e árvores. Por outro lado, nas contratações continuadas de jardinagem do Regional não há previsão de fornecimento de mudas e vasos, tratando-se apenas de manutenção de jardins e gramados, com serviços voltados para o corte de grama, manutenção de plantas, poda de galhos, etc. Portanto, regular a instrução processual e possível a contratação solicitada pela unidade demandante por dispensa de licitação, a qual encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

VII. Comprovada a regularidade da empresa escolhida perante a Fazenda Federal, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme a certidão de consulta ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores juntada aos autos, em atendimento ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta da empresa, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021) e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social (*art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021*). Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021[1], c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia[2].

VIII. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

IX. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

X. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA (CNPJ 11.663.399/0001-07)**, e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 4.424,00**, conforme sua proposta comercial.

XI. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XII. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados.

Curitiba, (data da assinatura)

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

[1] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

[2] Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.